



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTÓCOLO

FIS 046

Nº 0721/2021

Data 25/06/2021

10hs 15min

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

☐	SESSÃO ORDINÁRIA
☒	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒	APROVADO
☐	REJEITADO
____ TURNO	
____ <u>30/06/2021</u>	
____ PRESIDENTE	



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls 047

• Ofício n.º 079/LB/2021, de 09/06/2021, subscrito pelos Vereadores, Paulo Sérgio Bezerra e Eliano José Bridi, e encaminhado para o Deputado Estadual, Valmir Moretto, o qual solicita aquisição de Materiais Esportivos para o município de Comodoro/MT.

• Ofício n.º 080/LB/2021 de 28/06/2021, subscrito pelo Vereador, Eliano Domingo José Bridi, encaminhado para o Deputado Estadual, Claudinei Souza Lopes, o qual solicita Aquisição de 10 (dez) cadeiras de rodas e 10 (dez) cadeiras de rodas para banho.

• Ofício n.º 081/LB/2021 de 09/06/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 048

federal BR-174, iniciando pela Gleba Bacurizal, no quilômetro 440 Colônia dos Mineiros e no quilômetro 458 (Rio dois Irmãos) até final das três pistas, incluindo a limpeza do mato que ficam próximo a pista.

- Ofício n.º 198/2021 de 15/06/2021, recebido do Secretário Municipal de Saúde, Fabio Henrique Carraro, o qual responde o Ofício n.º 101/CM/2021, o qual informa que o Distrito de Noroagro conta com atendimento de um profissional enfermeiro que reide na referida localidade e faz os atendimentos necessários e os devidos encaminhamentos.

- Ofício n.º 51



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Jurídico e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação e Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes.

• Projeto de Lei n.º 13/2020, de 04/05/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos situados no Setor Industrial II (Lei Municipal n. 1.118/2008), mediante prévio procedimento lic



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Neste momento a Senhora Presidente passa para a fase do “GRANDE EXPEDIENTE”, deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Vereadores.

O qual todos os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos apresentados nesta Sessão e o discurso na íntegra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa.

Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas  Agente Legislativa de Serviços Auxiliares, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vere